



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Terça-feira • 5 de Setembro de 2023 • Ano XVI • Nº 5892

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDQZRUFDM0QXNTFFRKI2NU

## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA**  
CNPJ – 14.196.703/0001-41

**DECRETO Nº. 200, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre o expediente das Repartições Públicas do Município de Serrolândia/BA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e conforme o disposto no artigo 87, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que no dia 07 de setembro (quinta-feira) é nacionalmente comemorado o Dia da Independência do Brasil;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo nos órgãos e repartições da Administração Pública Municipal, no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira).

**Parágrafo Único.** A previsão contida no *caput* deste artigo não se aplica às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais de Saúde, Limpeza Urbana e Segurança Municipal, cuja prestação não admite interrupção.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia, em 05 de setembro de 2023.

**GILDO MOTA BISPO**  
Prefeito Municipal